

O HABITAR COMO UMA PRÁTICA DO DIREITO À CIDADE: REFLEXÕES SOBRE A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO BRASILEIRO

Wilma Guedes de Lucena¹
Wilma_ujr@hotmail.com

RESUMO

O acelerado processo de urbanização pelo qual passou o Brasil, a partir da segunda metade do século XX, agravou inúmeros problemas urbanos. Foi nessa conjuntura que a problemática da habitação no país recebeu uma atenção especial, culminando com a criação do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e do Banco Nacional de Habitação – BNH (este extinto no ano de 1986), sendo essa preocupação ainda bastante presente na atual gestão governamental. No presente trabalho entendemos que para se discutir sobre a problemática da habitação no Brasil é necessário, antes de tudo, entendê-la como parte do processo de (re) produção do espaço urbano, no modo de produção capitalista e como resultante, também condicionante, das relações sociais que nele ocorrem e que ao mesmo tempo o produzem. Para tanto, nos propomos neste trabalho, a realizar uma breve discussão sobre o conceito de espaço social, de que trata Lefebvre, e de como a partir desse conceito se constitui o direito à cidade, para dessa forma realizarr uma breve análise crítica da realidade urbana brasileira, especificamente de sua problemática habitacional.

PALVRAS-CHAVE: Espaço social; Habitação; Políticas Habitacionais.

INTRODUÇÃO

O Brasil, a partir da década de 1950, passou por um acelerado processo de urbanização, gerando uma sociedade predominantemente urbana. Segundo Steinberger e Bruna (2001), o desequilíbrio no sistema urbano brasileiro, oriundo desse processo, provocou uma metropolização prematura com a propagação dos grandes aglomerados urbanos e a pulverização das pequenas cidades, se somando, ainda, a ausência de um insuficiente número de cidades médias para equilibrar esse “conjunto”. Os grandes centros concentraram um elevado contingente populacional, além de muitas atividades produtivas, se constituindo como núcleos concentradores

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba – PPGG/UFPB

de riqueza e, concomitantemente, de intensas desigualdades socioespaciais. Desse modo, foram nesses núcleos que os problemas urbanos se intensificaram e adquiriram grandes dimensões, embora em seguida tenham se disseminado pelos espaços não-metropolitanos. Para tentar minimizar esses problemas² que se agravaram cada vez mais, muitos programas e planos foram criados pelos governos desse período, que compreende a segunda metade do século XX, a exemplo dos Planos Nacionais de Desenvolvimento I e II – PND's e da própria Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, inserida no II PND elaborado em 1973. Foi nessa conjuntura que a problemática da habitação no Brasil recebeu uma atenção especial, culminando com a criação do Sistema Financeiro de Habitação – SFH e do Banco Nacional de Habitação – BNH, que apesar de elencar vultosos recursos³ pouco contribuiu, no sentido qualitativo, para solucionar o problema em questão. Atualmente, essa problemática relacionada ao déficit e à qualidade das habitações é retomada, preocupação esta explícita na quantidade de programas⁴ criados pelos gestores públicos para atender a grande demanda no país, tanto no que concerne ao mercado imobiliário como ao todo social.

Tendo em vista essa breve contextualização histórica e socioeconômica, no presente trabalho entendemos que para se discutir sobre a problemática da habitação no Brasil é necessário, antes de tudo, entendê-la como parte do processo de (re) produção do espaço urbano, no modo de produção capitalista e como resultante, também condicionante, das relações sociais que nele ocorrem e que ao mesmo tempo o produzem. Lefebvre (2008, p. 39) aponta que é preciso relacionar teoria e prática. Ele afirma que a “abstração já está no concreto, [...] no seio do espaço, concebido e vivido já se encontra o espaço teórico e a teoria do espaço”. Nesse sentido, para entendermos como as desigualdades socioespaciais e suas

² Dentre esses problemas, Amorim Filho e Serra (2001) destacam a manutenção de uma já frágil organização hierárquica das cidades, que acabava por configurar um fluxo insuficiente de informações e conseqüentemente das relações econômicas entre as várias regiões do país, acentuando, dessa forma, os desequilíbrios urbano-regionais. Além disso, observava-se o agravamento da qualidade de vida nos grandes centros, oriundos da concentração de pessoas e atividades produtivas, acelerando assim os problemas sociais urbanos, tais como os relacionados à habitação.

³ Oriundos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, este último criado em 1967.

⁴ A exemplo do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, do Minha Casa Minha Vida – MCMV, dentre outros.

implicações negam o direito à cidade, o qual todos possuem, que por sua vez se realiza nas diversas dimensões das práticas espaciais (como por exemplo: o habitar), é preciso compreendermos primeiro que relações e atividades práxico-sociais estão imbricadas no espaço. Para tanto, é fundamental apreendermos o que é o espaço social e como, a partir deste, se constitui o direito à cidade e assim podermos realizar uma análise crítica da realidade urbana brasileira e dos problemas a ela inerentes, como é o caso da problemática da habitação.

A NOÇÃO DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO

Sabemos que existem vários métodos, várias abordagens, em diferentes níveis e recortes da realidade objetiva, no que diz respeito ao espaço, como afirma Lefebvre (*op. cit.*). Como exemplo, podemos citar algumas abordagens que esse autor analisa em sua obra “A produção do espaço”, como a discussão que Descartes faz sobre o espaço, apontando-o como uma ordem imanente da realidade existente⁵; ou como os matemáticos modernos que, por sua vez, compreendiam o espaço com dimensões abstratas e bem definidas; ou como os filósofos da epistemologia, a exemplo de M. Foucault, que entendiam o espaço também como um lugar mental; ou ainda como os teóricos linguistas, que no caso de N. Chomsky, apreendiam o espaço mental da linguagem conjugado ao espaço social, onde a linguagem se torna prática social. No entanto, destacamos que muitas dessas reflexões filosófico-epistemológicas desenvolviam um discurso que não atingia uma análise teórica, se detendo à atividade descritiva ou à fragmentação e recortes do espaço, criando dessa forma um discurso *sobre* o espaço. Lefebvre (1974; 2008) ao indicar a importância de se avançar nesse debate, destaca a necessidade de se produzir um conhecimento *do* espaço através de uma análise crítica do mesmo. Vale salientar que, nessa perspectiva, é importante considerar e confrontar os diversos conjuntos de ideias e proposições que explicaram o mundo moderno, a exemplo das contribuições hegelianas, nietzschinianas e marxistas. Contudo, apesar de destacarmos essa importância, realizaremos aqui o debate sob a ótica do materialismo histórico dialético e como esta corrente influenciou na discussão sobre

⁵ “O filósofo queria defender que a extensão corpórea e a extensão espacial era a mesma coisa” (SAPUNARU, 2010, p. 21).

produção do espaço. Justificamos essa opção tendo em vista que essa abordagem, do ponto de vista marxista, propõe uma análise que articula teoria e práxis. Nesse sentido, Carlos (2011, p. 55) afirma que

a obra de Marx tem significado especial para desenvolvimento do tema [*produção do espaço*], na medida em que permite refletir sobre o sentido na noção de “produção” em sua profundidade. A produção como categoria de análise abre a perspectiva de desvendar, antes de tudo, a vida humana.

Além disso, a autora mostra que para Marx a noção de produção⁶ contempla um caráter duplo: o de processo constitutivo do humano e também histórico. Desse modo, ela aponta o método dialético como caminho para pensar o espaço na totalidade da produção social capitalista. A partir dessa constatação entendemos ser fundamental realizarmos a reflexão proposta no início deste texto, a partir da relação dialética entre sociedade e espaço, no modo de produção capitalista e no que essa relação implica.

Uma reflexão marxista do espaço social: o pensamento de Lefebvre

De acordo com Lefebvre (1974), para e diante do conhecimento o espaço social funciona (com seu conceito) como analisador da sociedade. Esse autor aponta duas dimensões desse espaço que, por sua vez, não se dissociam: a sua dimensão material e a sua essência. Na primeira, estão contidas as relações de produção (divisão e organização do trabalho) e as relações de reprodução (condições bio-fisiológicas e de organização da família). Nesse caso é importante destacar que para que a reprodução social ocorra o espaço é decisivo, tanto na reprodução biológica (com a família), na reprodução da força de trabalho, (com a classe operária) como também na reprodução das relações de produção (através das relações constitutivas da sociedade); na segunda dimensão estão as representações simbólicas que mantêm as relações sociais (de produção e

⁶ Além da noção de produção, a contribuição de Marx veio também através da discussão que ele faz sobre renda da terra. Para os teóricos marxistas que se detiveram à questões espaciais urbanas, essa discussão foi fundamental no sentido de que contribuiu para se realizar a compreensão da construção empírica do papel determinante do preço dos imóveis no processo de alocação e localização residencial urbana e da necessidade de encontrar uma explicação mais convincente para a formação deste preço do que aquela elaborada pelos neoclássicos (FARRET, 1985).

reprodução) que podem se efetuar no espaço através das relações de poder, por exemplo. Tendo em vista essas considerações, Lefebvre (2008) afirma que da mesma forma que Marx substituiu o estudo das coisas [enumeração, descrição e contabilização dos objetos produzidos], retomando a iniciativa dos grandes economistas (como Smith e Ricardo) e a ela acrescentando a análise crítica do modo de produção capitalista, de forma análoga essa *démarche* (esse método) se impõe atualmente no que concerne ao espaço.

Um ponto que é de suma importância na presente discussão e bastante latente na reflexão de Lefebvre, é que tendo em vista as duas dimensões do espaço social, então podemos afirmar, assim como infere Carlos (2011), que se esse espaço se constitui como produto de uma sociedade, além de condição e meio para sua existência e sendo esta sociedade marcada por contradições e conflitos, então o próprio espaço apresentará esses mesmos conflitos e contradições. Estes, por sua vez, advêm, segundo Lefebvre (*op. cit.*, p. 57) do conteúdo prático e social do modo de produção capitalista e explodem no plano institucional no qual a burguesia dispõe de um duplo poder sobre o espaço (no caso deste trabalho destacamos o espaço urbano), através da propriedade privada do solo e também pela “globalidade, a saber, o conhecimento, a estratégia, a ação do próprio Estado”. De acordo com Carlos (2011), essa prática, através das relações sociais, adquire uma espacialidade nos lugares onde se realiza a vida humana, ou seja, nos modos de usos dos espaços, ocorrendo em dois planos: no individual (onde se expressa o habitar) e no coletivo (locais de realização da sociedade). Portanto, na dialética entre o público e o privado⁷. Dessa forma, percebemos que uma determinada classe social, a de maior poder aquisitivo (a burguesia), exerce sua hegemonia através do espaço. Sendo assim, reforçamos a afirmação de que o espaço se (re) produz reproduzindo os conflitos que se manifestam nessa sociedade marcada pela hierarquização de classes sociais, pela desigualdade. Portanto, se faz necessário questionar: como essas desigualdades e os conflitos a ela inerentes se espacializam?

DO HABITAR AO HABITAT: A NEGAÇÃO DO DIREITO À CIDADE

⁷ Nesse sentido, a noção de produção do espaço, segundo Carlos (*op. cit.*), se abre para a noção de apropriação.

No presente texto não nos deteremos às diversas formas como as desigualdades socioespaciais se configuram no espaço urbano, a discussão se delimitará somente com a problemática relacionada à habitação. Para entendermos como o habitar se constitui como uma prática do direito à cidade⁸, antes de tudo se faz necessário esclarecer o que compreendemos como habitar e habitat, nos fazendo valer ainda das reflexões de Henri Lefebvre. Ele acredita que o habitat se trata do suprimento da necessidade de habitação do indivíduo para sua sobrevivência, enquanto que o habitar constitui a apropriação - no plano individual, da habitação. Nesse sentido vamos além, afirmando que se deve considerar o elo entre habitação e bem-estar social, elo esse que se estabelece à medida que os habitantes usufruem de serviços que garantem uma boa qualidade de vida. Desse modo, também precisamos explicitar de que se trata o direito à cidade. Ele “significa o direito dos cidadãos – cidadãos e dos grupos que eles constituem (sobre a base das relações sociais) de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação, de troca”. Além disso, legitima a recusa dos sujeitos em se deixar afastar da vida e dinâmica urbanas, por uma organização segregadora e discriminatória, bem como estipula o direito de encontro e de reunião. Desse modo, os lugares e objetos vêm responder a certas necessidades (a de uma vida social e de um centro) e funções (como a simbólica do próprio espaço) (LEFEBVRE, 2008, p. 31-32).

Esclarecidas essas proposições, destacamos aqui, segundo Lefebvre (*op. cit.*, p. 21), que “o *habitar* só se reduz ao *habitat*, uma função determinável, isolável e localizável, em nome de uma prática”. Lembramos que essa prática se refere àquele poder, mencionado anteriormente, o qual a elite exerce sobre o espaço urbano, através do ordenamento deste, segundo as exigências do modo de produção capitalista, ou seja, para a reprodução das relações de produção e também através da ação burocrática do Estado. Tendo em vista essa compreensão, ressaltamos o que Maricato (2009, p. 124) aponta sobre a problemática enfrentada pelo Brasil ao importar, em meados do século XX, um modelo urbanístico pautado na dominação econômica, política e ideológica. Ela mostra que no país se construiu uma das sociedades mais desiguais do mundo, pois,

⁸ Ver Lefebvre (2001).

teve no planejamento urbano modernista/funcionalista importante instrumento de dominação ideológica: ele contribuiu para ocultar a cidade real e para a formação de um mercado imobiliário restrito e especulativo. Abundante aparato regulatório (leis de zoneamento, códigos de obras, código visual, leis de parcelamento do solo etc.) convive com a radical flexibilidade da cidade ilegal, fornecendo o caráter da institucionalização fraturada, mas dissimulada. [...] O aparato técnico corporativo ou a burocracia ligada à aprovação de projetos e códigos de obras, não passa de um subproduto, nesse processo, alimentando-se da defesa de um micropoder.

Esse destaque da autora ilustra bem as condições as quais a elite se aporta para exercer seu poder no espaço. Portanto, nesse contexto apreendemos que os urbanistas e arquitetos⁹, em seus planos e projetos de ordenamento do espaço, vêm atender, em sua maioria, aos interesses de uma parte da sociedade e não de seu todo. Desse modo, os denominados “plano-discurso” (VILLAÇA *apud* MARICATO, *op. cit.*) são criados para cumprir um papel ideológico. Assim, vê-se que a realidade concreta, a cidade real e suas necessidades, não são consideradas implicando no agravamento de uma série de problemas urbanos, principalmente no que concerne à habitação.

Considerando o que já foi dito anteriormente acerca do *habitar* e de como este se reduz ao *habitat* na lógica capitalista, também sobre os planos urbanísticos e a sua legitimação através da ação estatal, podemos então pensar que o direito à cidade, que se realiza, por exemplo, através do habitar, é negado e aqui não nos referimos somente ao Brasil, mas, a uma realidade bem mais ampla. Como Ermínia Maricato exemplifica com os subúrbios americanos e a expansão de muitas cidades europeias que, através de políticas públicas, atendiam à necessidade de moradia (do habitat), mas não ao direito à cidade, à apropriação daquele espaço no sentido de se atender as necessidades de uma vida social e ao mesmo tempo de uma função simbólica. Nessa discussão sobre a negação do direito à cidade, a autora ressalta que no caso brasileiro

o urbanismo [...] (entendido aqui como planejamento e regulação urbanística) não [teve] tem comprometimento com a realidade concreta, mas com uma ordem que diz respeito a uma parte da cidade, apenas. Podemos dizer que se trata de ideias fora do lugar porque, pretensamente, a ordem se refere a todos os indivíduos, de acordo com os princípios do modernismo e da racionalidade

⁹ Os que se acham “senhores do espaço”, segundo Lefebvre (2008).

burguesa. Mas também podemos dizer que as ideias estão no lugar por isso mesmo: porque elas se aplicam a uma parcela da sociedade reafirmando e reproduzindo desigualdades e privilégios.

Além disso, consideramos fundamental destacar que o Estado possui um papel crucial nesse processo, no sentido de que legitima, assegura as condições para a produção da cidade “para alguns” e não para todos. Não por acaso que, além dos sujeitos sociais e do capital, ele se constitui como um dos sujeitos dos quais a ação pressupõe a produção do espaço, como aponta Carlos (2011). No modo de produção capitalista, o Estado atua, principalmente, no sentido de atender a necessidade da reprodução continuada do capital. Nesse sentido, podemos observar que na segunda metade do século XX a presença do Estado foi muito forte, influência do keynesianismo e fordismo, discurso sendo incorporado também no planejamento urbano. Com a crise do Estado Moderno e a disseminação do neoliberalismo em fins do século XX, a política urbana do país se modifica, passando por um período de desarticulação, e nesse contexto os problemas urbanos se aprofundaram cada vez mais.

AS POLÍTICAS HABITACIONAIS NO BRASIL: O ONTEM E HOJE

O Brasil que, como já foi apresentado no início do texto, na segunda metade do século XX foi marcado pela presença muito forte das políticas de ordenamento territorial (principalmente com os PND's) e de uma política urbana que foi implantada sob a forte influência do planejamento modernista/funcionalista. Sabemos que a política setorialista¹⁰ que compôs a PNDU, direcionada principalmente para os setores de transporte e habitação, visava atender prioritariamente às necessidades de descentralização urbana e industrial para a ampliação e disseminação de mercados (como o imobiliário, por exemplo). Desse modo, segundo Steinberger e Bruna (2001) essa política urbana se constituía como um mecanismo de

¹⁰ Souza (1999) ressalta que as discussões acerca da urbanização brasileira e as diferentes interpretações do *urbano* entre os profissionais que se detinham a essa problemática, geraram duas concepções distintas no sentido da implantação da política urbana: uma globalista e uma setorialista. Segundo a autora, a primeira tratava o espaço brasileiro como uma totalidade que se manifestava no território, concepção a qual ela denomina de visão geográfica, enquanto que a segunda se tratava de uma visão segmentada do urbano, sendo este entendido como a somatória da habitação, do transporte, do saneamento básico, da gestão administrativa e das finanças. Foi esta última concepção que prevaleceu e que definiu as bases de implantação da política urbana na época.

desconcentração geográfica de pessoas e mercadorias e, concomitantemente, surgia como uma política de atendimento de carências, isto é, "antidéficit" de serviços coletivos, à medida que os problemas urbanos se agravavam. Foi nesse contexto que surgiram as duas instituições que centralizaram as políticas públicas voltadas para o transporte, mas principalmente para a habitação: o Sistema Financeiro de Habitação – SFH que, segundo Santos (1999), entre seus objetivos estavam a promoção de uma distribuição geográfica dos investimentos, diminuindo as disparidades regionais e que, conseqüentemente, diminuía os fluxos migratórios para as metrópoles; a eliminação da promiscuidade nas favelas e o aumento dos investimentos nas indústrias de construção civil, de materiais de construção e bens de consumo duráveis. A outra instituição foi o Banco Nacional de Habitação – BNH, que muito se desviou de seus objetivos principais que eram o de diminuir o déficit habitacional, principalmente entre a população de baixo poder aquisitivo e, ao mesmo tempo, oferecer melhores condições de habitação através de infraestrutura básica. Não por acaso que, de acordo com Santos (*op. cit.*, p. 17), "somente 33,5% das unidades habitacionais financiadas pelo SFH ao longo da existência do BNH foram destinadas à habitação de interesse social". O que mostra a nítida contradição entre a elaboração das políticas públicas e sua prática efetiva.

A década de 1980, por sua vez, foi marcada por uma recessão econômica que teve um forte impacto social, segundo Maricato (2008). Nesse período, principalmente na segunda metade dos anos 80, houve uma interrupção das políticas públicas federais por parte do governo e também houve uma redução de investimentos por parte do mercado. Nesse contexto, se presenciou uma descentralização das políticas habitacionais no país (período pós-BNH - o banco foi extinto em 1986), que passam a serem responsabilizadas pelas esferas estaduais e municipais. Bonduki (2008, p. 75) aponta que

na redemocratização, ao invés de uma transformação, ocorreu um esvaziamento e pode-se dizer que deixou propriamente de existir uma política nacional de habitação. Entre a extinção do BNH (1986) [...] e a criação do Ministério das Cidades (2003), o setor do governo federal responsável pela gestão da política habitacional esteve subordinado a sete ministérios ou estruturas administrativas diferentes, caracterizando descontinuidade e ausência de estratégia para enfrentar o problema.

Essa fragmentação da política urbana no país contribuiu para acentuar mais ainda os problemas urbanos. Em meio a um cenário econômico nacional dos mais problemáticos, o que se presenciou foi uma caótica expansão das cidades, carentes de infra-estrutura e ambientalmente degradadas, com uma insuficiente produção habitacional de interesse social. Desse ambiente decorreu a geração de um crescente déficit habitacional bem como um progressivo aumento do percentual de famílias morando em condições precárias. Com isso, a favelização passa à condição de dinâmica característica da produção do espaço intra-urbano, deixando de ser invisível na paisagem urbana brasileira (PEQUENO, 2012, p. 06). Com a criação do Ministério das cidades e com a tentativa de se seguir as diretrizes elaboradas no Projeto Moradia¹¹, criados na primeira década desse século, houve muitas modificações nas políticas públicas voltadas para habitação no país. Contudo, como já mencionado anteriormente, apesar de serem muitos os programas criados para solucionar o problema habitacional brasileiro deve-se considerar, tendo em vista àquela discussão sobre o que é habitar como uma prática do direito à cidade, que esse problema não se resume a suprir a necessidade de moradia apenas com novas unidades, como ocorreu no período do BNH. É fundamental a articulação entre as políticas urbanas, fundiária e de saneamento. Além disso, entendemos que as dificuldades de acesso ao solo urbano, diante do mercado formal, associada à carência de infra-estrutura, bem como a renda da população, são condições que reafirmam a necessidade de se elaborar políticas abrangentes e bem planejadas, políticas que contribuam para que se produza uma cidade de/para todos, que garanta não somente o direito à moradia mas, acima de tudo, o direito à cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente texto buscou mostrar que para discutirmos acerca da problemática da habitação, antes de tudo, é necessário analisar, de forma crítica, como se dá o processo de produção do espaço urbano. Nesse caso, nos aportamos da abordagem marxista-lefebvriana sobre como se realiza a produção e às relações inerentes à ela no modo de produção capitalista. Contudo, destacamos aqui a

¹¹ Para aprofundar ver Bonduki (2008)

importância da discussão sobre renda da terra e da sua contribuição no debate que concerne ao acesso e valorização do solo urbano. Apesar disso, não nos detemos a essa questão no decorrer do texto devido ao grau de aprofundamento que a discussão exigiria, a qual demandaria outra produção textual.

Ao identificarmos os agentes produtores do espaço urbano, bem como sua forma de atuar, a exemplo do Estado, tentamos entender que relações sociais (re) produzem o espaço urbano, para então compreendermos os conflitos e as contradições que ele expressa e que nele ocorrem. Além disso, a partir dessa compreensão buscamos reafirmar, assim como Lefebvre (2008), que o direito à cidade só será possível com profundas mudanças nas próprias relações sociais (no modo de produção) entre esses agentes, o que pressupõe um crescimento econômico com fins superiores que não sejam a acumulação por si mesma. Por último, concordamos com esse autor ao apontar que esse se trata de um pensamento utopista mas, que apesar disso, é crucial percebermos que a negação do direito à cidade tem custos bem maiores do que a sua realização.

REFERÊNCIAS

AMORIM Filho, Oswaldo; SERRA, Rodrigo Valente. Evolução e perspectivas do papel das cidades médias no planejamento urbano e regional. In: ANDRADE, Thompson Almeida; SERRA Rodrigo Valente. (orgs.). **Cidades Médias Brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE=281> Acesso em: 14 de setembro de 2011.

ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. In: MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias. 5 ed., Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2009.

BONDUKI, Nabil. Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula. **REVISTA ARQ.URB**. Nº 01, 2008. Disponível em: <http://www.usjt.br/arq.urb/numero_01/artigo_05_180908.pdf> Acesso em: 03 de junho de 2012.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Da “organização” à “produção” do espaço no movimento do pensamento geográfico. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; Souza, Marcelo Lopes de; Sposito, Maria Encarnação Beltrão. **A produção do espaço urbano**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

FARRET, Ricardo Libanez. Paradigmas da Estruturação do Espaço Residencial Intra-Urbano. In: FARRET, Ricardo Libanez. **O espaço da cidade**: contribuição à análise urbana. São Paulo: Projeto, 1985.

LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. Paris: Ed anthropos, 1974.

_____. **O direito à cidade**. (Tradução Rubens Eduardo Frias), São Paulo: Centauro, 2001.

_____. **Espaço e política**. (Tradução Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins), Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. 3ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

PEQUENO, Renato. Políticas **habitacionais, favelização e desigualdades sócio-espaciais nas cidades brasileiras**: transformações e tendências. (X colóquio internacional de Geocrítica), Barcelona: Universidade de Barcelona, 2008. Disponível em: <www.ub.edu/geocrit/-xcol/275.htm> Acesso em: agosto de 2012.

SANTOS, Cláudio Hamilton M. **Políticas Federais de Habitação no Brasil: 1964/1998**. (Texto para discussão nº 654). Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

SAPUNARU, Raquel Anna. A noção de espaço em descartes e Newton. In: SAPUNARU, Raquel Anna. **O conceito leibniziano de espaço: distâncias metafísicas e proximidades físicas do conceito newtoniano**. (tese de doutorado), Rio de Janeiro: PUC, 2010. Disponível em: <http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/0410642_06_pretextual.pdf> Acesso em : 14 de setembro de 2012.

SOUZA, Maria Adélia A. de. O II PND e a política urbana brasileira: uma contradição evidente. In: **O processo de urbanização no Brasil**. DEÁK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (orgs.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

STEINBERGER, Marília; BRUNA, Gilda Collet. Cidades médias: elos do urbano-regional e do público privado. In: ANDRADE, Thompson Almeida; SERRA Rodrigo Valente. (orgs.). **Cidades Médias Brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Disponível em: <http://desafios.ipea.gov.br/005/00502001.jsp?ttCD_CHAVE=281> Acesso em: 14 de setembro de 2011.